

Assessoria
Decreto nº 9

O Prefeito Municipal de Lorena,
na conformidade do disposto no art. 5º do
Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939,
resolve:

Nomear em caráter efetivo o snr.
Braz Pereira de Olivas, para exercer o cargo de
Contador desta Prefeitura, com os vencimentos
que lhe competem por lei.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 4 de fevereiro de 1943

João de Castilho
Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria,
aos 4 de fevereiro de 1943.

Domíngos de Antunes
Secretário